

Plano de Formação de Pessoal Não Docente

PND89. Contabilidade Pública

Ação acreditada junto da DGAE candidata a cofinanciamento no âmbito do POCH – Programa Operacional Capital Humano do FSE – Fundo Social Europeu a realizar em articulação com a CMM – Câmara Municipal de Matosinhos

Cofinanciado por:



Modalidade/Horas

Curso, 15 horas

Área da formação

Gestão e administração escolar

Domínio da formação

Organização dos serviços

Público-alvo

Chefes de Serviços Administrativos, Coordenadores Técnicos e Assistentes Técnicos

Formador

A indicar

Calendário-horário

A indicar

Local

A indicar

Razões justificativas da ação: Problema / Necessidade de formação identificados

Esta ação enquadra-se na implementação do Plano Oficial de Contabilidade às Estruturas Orgânicas de Educação.

Objetivos

- Compreender o sistema de normalização contabilístico para as administrações públicas (SNC-AP) como fator de normalização contabilística, com especial destaque para a Educação.
- Conhecer conceitos, regras e procedimento do SNC-AP.
- Compreender a importância de um plano de Contas.
- Conhecer regras práticas de movimentação das contas, registos e mapas de carácter orçamental e patrimonial.
- Executar em programa informático tarefas de manuseamento de documentos em grupo de trabalho.
- Contribuir para a modernização administrativa dos serviços de Contabilidade as unidades orgânicas de Educação.

Conteúdos

1. Caracterização do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, Âmbito de aplicação e Objetivos. (1 hora)
2. Estudo das principais Contas. (2 horas)
3. Registos Contabilísticos. (10 horas)
4. Prestação de contas. (2 horas)

Metodologias

- Método expositivo, interrogativo e ativo com recurso a simulações e casos práticos.
- Apresentação do enquadramento legal.
- Reflexão sobre conceitos e práticas.

- Estudo de casos.

Avaliação

A avaliação terá um carácter contínuo, suportada por instrumentos diversificados. Na classificação dos formandos é utilizada a escala de 0 a 20 valores.

A aprovação dos formandos está dependente da assiduidade, da apreciação favorável da participação do formando pelo formador e da realização de uma prova de conhecimentos escrita.

Serão aplicados os seguintes parâmetros e respetivos fatores de ponderação: a) prova de conhecimentos - 70 (setenta) % - 14 valores. b) avaliação contínua - 30 (trinta) % - 6 valores, sendo que, 20 (vinte) % - 4 valores, correspondem à participação do formando nas sessões e 10 (dez) % - 2 valores, à assiduidade. Estes 10% apenas serão contabilizados para os formandos que frequentem a totalidade das horas de formação previstas.

Não será emitido certificado aos formandos que não obtiverem aproveitamento com classificação final inferior a 10 valores ou em que a participação não tenha correspondido ao mínimo de 80% do número total de horas de duração.